



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 015/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO Nº <u>17.894</u>
PÁGINA Nº <u>20</u>
DATA <u>20/01/2018</u>

Ementa: Abre Crédito Especial por anulação de dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinados a contrapartida da construção de uma unidade de educação infantil.

Suplementação

05	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.1.016.000	Construção de Unidade de Educação Infantil	
0358 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte 00000	45.000,00
Total Suplementação:		45.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0014.1.001.000	Pavimentação em Ruas e Av. de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí	
095 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte 00000	45.000,00
Total da Redução:		45.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2018.


SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2018/2018

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA 002: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	
02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	
03. Público Alvo: População do Município	
04. Horizonte Temporal: Finalístico	
05. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidades de Ações
06. 01 Unidade de Educação Infantil	01 Unidade de Educação Infantil
	08. Valor da contrapartida (Em R\$ 1,00)
	09. 45.000,00
	11. Valor total: 45.000,00

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte	
Unidade de Educação Infantil		120 alunos		Janeiro/2018		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura	
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Construção de uma Unidade de Educação Infantil para atender a população do município	Função: 12	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M ²	2018	Global	45.000,00	
	Subfunção: 365								
	Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil								

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ÓRGÃO 05:
UNIDADE EXECUTORA 002:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA
02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. 01 Unidade de Educação Infantil

07. Quantidades de Ações

01 Unidade de Educação Infantil

08. Valor da contrapartida (Em R\$ 1,00)

09. 45.000,00

11. Valor total: 45.000,00

10. Contrapartida: 45.000,00

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	
Unidade de Educação Infantil							
Título da Ação							
Construção de uma Unidade de Educação Infantil para atender a população do município	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M ²	2018	Global	45.000,00
Função: 12							
Subfunção: 365							
Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil							

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal